PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao ***Sr. José Hipólito Dantas Júnior*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. *José Hipólito Dantas Júnior*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade parelhense, notadamente na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar justa homenagem ao Dr. José Hipólito Dantas Júnior, profissional de reconhecida competência, que, ao longo de sua carreira, tem contribuído de forma significativa para a saúde, educação e o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, em especial para o município de Parelhas/RN.

Natural de Natal/RN, o Dr. José Hipólito Dantas Júnior é filho de José Hipólito Dantas e da parelhense Maria das Neves Pereira Dantas, e neto materno de Delminda de Medeiros Pereira e Félix Elias Pereira, pertencentes a tradicionais famílias parelhenses, mantendo, assim, vínculos familiares e afetivos com nossa cidade.

Formado em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com especialização e residência médica em Cirurgia Geral e Urologia pelo SUS de São Paulo - SP, o homenageado alcançou o título de Mestre em Ciências da Saúde e atualmente é doutorando pela UFRN. Atua como professor do curso de Medicina da referida instituição, destacando-se na formação de novos profissionais e, desde 2025, exerce a função de coordenador da Residência Médica em Urologia do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN).

Sua atuação vai além dos muros universitários, sendo urologista da Clínica de Urologia de Natal, referência estadual no atendimento especializado.

Reconhecido por sua conduta ética, técnica e humanista, desenvolve pesquisas científicas e trabalha no avanço de novas tecnologias em saúde.

Além de sua brilhante trajetória profissional, o Dr. Hipólito Dantas mantém fortes laços com Parelhas, participando de iniciativas acadêmicas, sociais e de saúde que beneficiam a população local. Entre suas contribuições diretas ao município, destacam-se a realização de exames e palestras voltadas à promoção da saúde e à conscientização da comunidade sobre a prevenção de doenças e hábitos de vida saudáveis.

Portanto, conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Dr. José Hipólito Dantas Júnior é um ato de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados e pelo exemplo de dedicação à ciência, à medicina e à comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto do Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 14 de agosto de 2025.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB